



Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 034 | ANO 02 | 15 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.983/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL QUE IRÁ ELEGER OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÁ PARA O BIÊNIO 2022/2024”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral que irá eleger os representantes da Sociedade Civil para constituir o Conselho Municipal de Assistência Social de Poá para o Biênio 2022/2024, os seguintes senhores:

Presidente - Leonice Ramos Ferreira
Membro- Luiz Claudio Brigido da Rocha
Membro- Markson Roberto de Lima

Art. 2º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 12 de janeiro de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 034 | ANO 02 | 15 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 7.958, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.318.763,87 (Onze milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), destinados a diversos órgãos da Administração).

.....

DECRETO Nº 7.959, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.467.852,51 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), destinados a diversos órgãos da Administração).

.....

DECRETO Nº 7.963, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.049,40 (Cento e cinquenta e três mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), destinados a diversos órgãos da Administração).

.....

DECRETO Nº 7.965, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.212,16 (Cento e vinte e três mil, duzentos e doze reais e dezesseis centavos), destinados a diversos órgãos da Administração).

.....

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 034 | ANO 02 | 15 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.490/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o Senhor **Ricardo Leão da Silva**, RG. 20.089.835 e CPF 104.773.408-73, Secretário Municipal de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, para exercer a função de **GESTOR** do Acordo de Cooperação nº 002/2022, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá e o Conselho Regional de Engenharia do Estado de São Paulo, visando à troca de informações, cooperação, integração técnica e divulgação de legislação das atividades profissionais nas áreas abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 13 de janeiro de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

SÉRGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 034 | ANO 02 | 15 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.462/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo nº 8382/2021;

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Amauri Soares Gomes**, RG 17.003.380-6, Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, por transgressão disciplinar, de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal nº 3.724/2014 - Regime Jurídico e Disciplinar da Guarda Civil Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 03 de Janeiro de 2022.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

SERGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 034 | ANO 02 | 15 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.463/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo nº 8380/2021;

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **José Mario de Oliveira**, RG 12.618.855-5, Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, por transgressão disciplinar, de acordo com o artigo 21, incisos X e XII, da Lei Municipal nº 3.724/2014 - Regime Jurídico e Disciplinar da Guarda Civil Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 03 de Janeiro de 2022
MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SERGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 034 | ANO 02 | 15 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.464/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo nº 8385/2021;

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Raul Bitencourt Dornellas**, RG 22.247.963-6, Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, por transgressão disciplinar, de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal nº 3.724/2014 - Regime Jurídico e Disciplinar da Guarda Civil Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 03 de Janeiro de 2022.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SERGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 034 | ANO 02 | 15 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.465/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo nº 4666/2021;

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **Ana Alice Marques**, RG 36.643.744-6, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria de Saúde, por violação das proibições dispostas no artigo 191, inciso XVII, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 03 de Janeiro de 2022.
MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SERGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

